

COLONIZAÇÃO BRASILEIRA: ANTECEDENTES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

Brunemberg da Silva Soares

José Adelson Lopes Peixoto¹

1

Resumo: O encontro entre navegantes portugueses e povos ameríndios da região que corresponde ao atual Brasil, no ano de 1500 (suposto descobrimento), foi o marco inicial dos contatos entre duas culturas totalmente diferentes. Sabe-se que, a cultura do povo invasor se sobressaiu à dos povos nativos, por meio da imposição. Contudo, o conquistador, mesmo militarmente superior, preferiu agir cautelosa e estrategicamente, no intuito de criar formas para impor sua dominação, elaborando discursos que serviram para justificar seus propósitos. Em vista disso, o presente texto se propõe a fazer uma análise das proporções e dimensões que esses discursos alcançaram durante os primeiros anos da colonização brasileira, servindo como justificativa para as mais variadas formas de exploração. Este estudo foi pautado em pesquisa bibliográfica sobre cultura nos conceitos de Roque de Barros Laraia, na descrição da nova terra exposta nas cartas de Nóbrega e Anchieta analisadas por Felipe Moreau e sobre o descobrimento em Janote Pires, entre outros. Assim, discutem-se como tais literaturas contribuíram para mudar a tradição indígena, reduzindo a complexidade e a importância dessa cultura projetando uma imagem contrária a real, e que expressou a essência do colonialismo português no Brasil, imagem essa, que ainda hoje, é aceita e reproduzida.

Palavras-chave: Cultura. Discurso. Imposição.

¹ Graduando em História pela Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL Campus III – Palmeira dos Índios, membro do Grupo de Estudos da História dos Povos Indígenas – GPI/AL.
E-mail: brunemberg@hotmail.com

Historiador e Antropólogo. Professor Assistente na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, Campus III – Palmeira dos Índios. Coordenador do Grupo de Pesquisa da História dos Povos Indígenas de Alagoas – GPPI/AL. E-mail: adelsonlopes@hotmail.com

Abstract: The meeting between Portuguese navigators and Amerindian peoples of the region that corresponds to the current Brazil, in 1500 (supposed discovery) was the initial point of contact between two totally different cultures. It is known that the invading people's culture stood out to the native peoples, by imposing. However, the conqueror, even militarily superior, preferred to act cautiously and strategically in order to create ways to impose their domination, preparing speeches that served to justify their purposes. In view of this, this text proposes to make an analysis of the proportions and dimensions that these discourses reached during the early years of Brazilian colonization, serving as justification for various forms of exploitation. This study was guided by literature on culture in the concepts of Roque de Barros Laraia, the description of the new exposed earth in the letters of Nobrega and Anchieta analyzed by Filipe Moreau and the discovery in Janote Pires, among others. Thus, we discuss how these literatures contributed to change the indigenous tradition, reducing complexity and the importance of culture by projecting an image contrary to real, and expressed the essence of Portuguese colonialism in Brazil, picture this, that even today, is accepted and played.

Keywords: Culture. Speech. Imposition.

Introdução

A chegada do europeu ao Brasil, entre tantas outras coisas, serviu para registrar as primeiras e principais justificativas apresentadas para legitimar sua dominação. A descrição do contexto histórico da época em que foi feita a ‘descoberta do Brasil’ enaltece a importância e propagação da cultura e religião europeia como desculpas para a marginalização, subjugação e expulsão dos povos nativos do seu território tradicional.

A busca por matérias primas levou os europeus ao novo mundo. Vale destacar, que nessa época o capitalismo concorrencial estava nascendo e junto com ele novos aspectos sociais, políticos e econômicos. A única coisa que não mudava era a influência da religião nas questões sociais, por esta razão as igrejas católica e protestantes estiveram intrinsecamente ligadas ao processo de colonização.

Os Portugueses, católicos, chegaram ao Brasil supostamente em 1500, data do mais famoso documento deste feito, a carta de Pero Vaz de Caminha, onde o autor descreve às terras e os povos recém-descobertos. Seu principal interesse nessa descrição era apresentar a nova terra como propícia a investimentos financeiros e religiosos de modo a assegurar a primazia portuguesa.

O discurso religioso, pautado por uma breve análise das ações jesuítas no Brasil nos primeiros anos da colonização é fonte de valorosa discussão, com enfoque em Nóbrega e Anchieta considerados como principais formadores da educação colonial, cuja função era adestrar os gentios da terra e facilitar sua escravização.

Os nativos eram inicialmente tratados como selvagens e bárbaros que não tinham pudor. Quando eram capturados, tinham seus costumes depreciados e eram ensinados a renegar a sua fé original e a aceitar um Deus desconhecido, que permitia sua expurgação. Esses eram alguns dos muitos mecanismos que facilitavam a catequização e a colonização.

Contexto histórico das navegações

A expansão marítima portuguesa foi fruto de um contexto histórico criado por uma série de fatores econômicos sociais e políticos que estavam presentes na península ibérica nos períodos em que se iniciaram as navegações de conquista e exploração, a saber, séculos XV e XVI.

A falta de metais preciosos que eram a principal moeda das trocas comerciais, bem como a impossibilidade de manter rotas terrestres de comércio, devido à insegurança nas estradas causada pela crise e pelas revoltas constantes, obrigou Portugal a buscar uma nova forma de comercializar com o resto da Europa.

Tratando-se de uma península, a solução óbvia encontrada para o bloqueio foi a navegação, iniciada primeiramente entre os países europeus litorâneos mais próximos, como Espanha, Inglaterra e Holanda, depois se estendendo à África, onde conquistaram terras e subjugarão povos. Tal iniciativa comercial fortaleceu a burguesia mercantil que passou a ser decisiva na instauração do absolutismo em Portugal, visando apoio ao comércio e a navegação.

Essa expansão iniciada com comercializações com reinos vizinhos cresceu e passou a representar a principal esperança encontrada pelo novo Estado português (dinastia Avis) para solucionar a escassez de ouro, evidente em quase toda a Europa. Dessa forma, as expedições portuguesas visavam não só descobrir novas rotas que levassem às lucrativas especiarias asiáticas, mas também descobrir novas terras com capacidade mineral para suprir sua necessidade de metais preciosos. Segundo Mattoso:

Enquanto a Europa mergulhava em intermináveis guerras de poder sob bandeiras religiosas, o que fazia correr então os portugueses? A fome de ouro e das riquezas, o cheiro de canela, a fama, o medo com as suas correias de obediência, a ânsia de poder, a fé em Deus, essencial para esconjurar os demônios e a morte e para o perdão dos horrorosos pecados, o espírito de aventura, o desejo de ir mais além, o apelo do desconhecido. Tudo isso e muito mais impulsionou a corrida. (MATTOSO, 2000. P.60)

O rei de Portugal, que legitimava seu poder pelo dito 'direito divino', apoiou as conquistas marítimas, camuflando seu real interesse pelo ouro e o lucro comercial. Por conta da proibição ao chamado ganho temporal, a Igreja deu a essas expedições o caráter cruzadista, o que significava dar um ar de missão religiosa de conversão, e de tomada (ou retomada) de territórios que saíam do domínio dos infiéis para o controle dos cristãos.

Assim, as terras conquistadas passariam a submeter-se não só ao Estado português mais também ao poder eclesiástico, devido à estreita

ligação entre a Igreja e o estado absolutista. Assim, quanto mais terras fossem conquistadas, aumentando a extensão da influência portuguesa, maior seria o raio de controle da igreja.

Em prol do aumento de seu poder, influência e riqueza, a antiga Senhora feudal entrava na modernidade preservando seu poder, ao aliar-se ao estado. Apesar dos seus fundamentos cristãos, permitiu que Portugal e outros países utilizassem a desculpa religiosa para conquistar, explorar, escravizar, assassinar, enfim, praticar tudo o que lhes parecesse que a conquista das terras descobertas exigisse.

Foi nesse contexto que se iniciou a expansão marítima que culminou com o chamado 'descobrimento' do Brasil. O europeu, movido pela cobiça e pelo fanatismo religioso invadiu e cometeu atrocidades na África e na Ásia em busca de metais e matéria prima para alimentar as suas relações comerciais.

De lá, dirigiu-se às terras americanas e se deparou com o exotismo de povos com costumes diferentes dos seus e não soube (ou não quis) reconhecer e respeitar as diferenças culturais observadas. É como nos diz Damata: "Quando vejo um costume diferente é que acabo reconhecendo, pelo contraste, meu próprio costume." (1987, p.10) Conquistar "[...] é realizar essa transformação do familiar em exótico e do exótico em familiar." (1987, p. 4)

Contudo, cabe afirmar que a intenção dessa explanação não é fortalecer a imagem dualista que normalmente se tem da relação colonizador-nativo, onde o índio é símbolo de inocência e bondade e o

português é sinônimo de morte e maldade, visto que, essa ideia foi criada como justificativa à catequização.

Com o projeto de catequese, a igreja conseguiu mais uma vez engrandecer sua imagem de bem feitora, assumindo o papel de protetora dos índios e destacando-se como uma instituição benevolente, que enviou padres jesuítas às mais longínquas terras para salvar as almas dos nativos que viviam na iniquidade. Esses padres, em sua maioria, foram apenas adestradores, ora, sua missão baseava-se em anular a cultura desses povos e instalar a sua no lugar, de modo que tal ação viesse a facilitar o controle da metrópole sobre a colônia.

O Primeiro Discurso

O primeiro documento escrito sobre a ‘descoberta’ do Brasil é a Carta de Pero Vaz de Caminha. Nela o autor apresenta uma descrição pormenorizada do lugar, do povo e dos costumes, descortinado uma imagem edênica capaz de incitar e justificar o desejo e a posterior colonização portuguesa. Dessa forma, o documento cumpriu o papel de construção de um espaço propício à empreitada material e religiosa da corte lusitana.

Traz ao longo do mar em algumas partes grandes barreiras, umas vermelhas, e outras brancas; e a terra de cima toda chã e muito cheia de grandes arvoredos. De ponta a ponta é toda praia... Muito chã e muito formosa. [...] Contudo a terra em si é de muito bons ares frescos e temperados como os de Entre-Douro-e-Minho, porque neste tempo d'agora assim os



achávamos como os de lá. Águas são muitas; infinitas. Em tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo; por causa das águas que tem! Contudo, o melhor fruto que dela se pode tirar parece-me que será salvar esta gente. E esta deve ser a principal semente que Vossa Alteza em ela deve lançar. (Carta a El Rei.1963, p.10,11)

Caminha apresenta informações que agradam a todos os envolvidos nos negócios da expansão e exploração marítima. Segundo tal documento, nessa terra, que não havia reis ou leis e tampouco fé, existiam riquezas naturais e possíveis riquezas minerais não encontradas, entretanto apontadas pelos nativos, gente inocente, amiga e de fácil conversão religiosa e em mão de obra. Tal afirmação é descrita por Caminha quando detalha que:

O Capitão, quando eles vieram, estava sentado em uma cadeira, aos pés uma alcatifa por estrado; e bem vestido, com um colar de ouro, mui grande, ao pescoço. E Sancho de Tovar, e Simão de Miranda, e Nicolau Coelho, e Aires Corrêa, e nós outros que aqui na nau com ele íamos, sentados no chão, nessa alcatifa. Acenderam-se tochas. E eles entraram. Mas nem sinal de cortesia fizeram, nem de falar ao Capitão; nem a alguém. Todavia um deles fitou o colar do Capitão, e começou a fazer acenos com a mão em direção à terra, e depois para o colar, como se quisesse dizer-nos que havia ouro na terra. E também olhou para um castiçal de prata e assim mesmo acenava para a terra e novamente para o castiçal, como se lá também houvesse prata! (Carta a El Rei.1963, p.3)

Em meio as descrições exaltadas que o escrivão faz da nova terra e de seus habitantes, podemos perceber que o discurso religioso é preponderante em sua narrativa, servindo como base ideológica para a conquista e a colonização que sucederiam. Souza, ao analisar essa estreita relação entre estado e religião nesse período, afirma:

Dilatação da fé, colonização e fortalecimento do poder monárquico sempre aparecem associados: [...] Era pois generalizada, sobretudo entre eclesiásticos, a ideia de que o descobrimento do Brasil fora ação divina; de que, dentre os povos, Deus escolhera os portugueses; de que estes, uma vez senhores da nova colônia, tinham por dever nela produzir riquezas matérias – explorando a natureza – e espirituais – resgatando almas para o patrimônio divino. (SOUZA, 2009. p. 50-51)

Os portugueses acreditavam estar investidos do poder divino, podendo julgar os nativos para punir ou salvá-los fazendo do exotismo a diferença. É nessa ótica que Laura de Mello e Souza escreve o Diabo na terra de Santa Cruz (do qual foi extraída a citação acima), destacando que as ‘abominações’, os costumes depravados e tudo o que era considerado diferente poderia ser modificado e civilizado se tornando familiar e descortinando os mitos.

Entre mundos: catequese e interdição

Longe de serem defensores dos índios, os padres jesuítas foram agentes de dominação externa, responsáveis pelo controle ideológico sobre os nativos. Foram instrumentos que a igreja encontrou para garantir

sua influência no novo mundo; movidos pela doutrina católica da época, vieram para o Brasil e passaram a convertê-los a uma religião diferente da sua, sem respeitar suas antigas crenças e costumes, obrigavam-nos a seguir novas regras e a cultuarem um deus distante e ‘inacessível’, o que ia de encontro às crenças na natureza e nos seus fenômenos.

Não obstante, quando a catequização pacífica não surtia efeitos partiam para a conversão coerção, usando-se da força e do poder que possuíam. Diferente dos colonos, os jesuítas não viam os nativos apenas como selvagens, enxergavam neles a possibilidade de conversão e de civilidade, assim lhes atribuíam a predisposição a salvação. Defendiam, ainda, que aqueles seres não traziam a maldade como atributo e que a condição do pecado estava ligada a ausência do conhecimento sobre Deus, sobre a doutrina católica e sobre o próprio pecado.

Mas a defesa feita pelos padres não se baseava no real respeito ao índio enquanto um ser humano de cultura diferente, mas na ideologia imposta pela igreja católica que afirmava que embora selvagens, os nativos possuíam uma alma, e esta clamava pela salvação.

Assim, essa defesa traduz-se na necessidade de proteger os interesses próprios e da Igreja, e apesar do fato de alguns padres terem sido contra a escravidão indígena, foram incapazes de reconhecer a autonomia desses povos. Prendê-los em aldeias e obriga-los a trabalhar e a abandonar seus costumes não difere muito do ato de escravizar, a respeito disso Almeida afirma que:

Para os religiosos, reunir os índios em aldeias para catequiza-los e extirpar seus vícios e práticas

consideradas diabólicas significava cumprir os ideais missionários aos quais se dedicavam. Para isso, precisavam submetê-los à disciplina, à obediência e ao trabalho compulsório e compactuavam com a violência das guerras e escravizações contra aqueles que se recusavam a colaborar. (ALMEIDA, 2010, p.74)

Também nesse cenário de catequese mais uma vez criaram-se desculpas para justificar as ações repressoras de dominação direta, como era o caso da chamada 'guerra justa'; imposta aos índios que se negavam a ser aculturados. A respeito disso Hansen escreve:

O Direito Canônico estabelece que as sociedades humanas não dependem da Revelação cristã para se instituírem politicamente. Mas o fato de estarem deturpadas pelas "abominações" - antropofagia, nudez, poligamia, nomadismo, guerra por vingança - evidencia a ilegitimidade dessa legalidade corrompida pela ação do Diabo. (MOREAU, 2003, p.21)

Tais 'abominações' aparecem como elementos encontrados pela igreja para justificar a catequese, a exploração e o domínio português sobre as novas terras, acusando os índios de ser um bando de gentios depravados e selvagens, que comiam carne humana, andavam nus e matavam seus semelhantes por banalidades e vinganças. Era necessário e urgente que os portugueses iniciassem a missão de levar a civilização e a fé cristã a esses povos que pereciam num mundo de pecados.

Antropofagia: banquete ou ritual?

A dominação e o massacre dos nativos durante os primeiros anos de colonização foram ações patrocinadas pela coroa e aceitas pela Igreja. O conceito de 'Deus', até então, vigente foi o princípio fundante da ação jesuítica e contribuiu para o martírio dos gentios; taxando-os como bárbaros e demoníacos. Esses argumentos validaram a assim chamada, guerra justa, campanhas com objetivo explícito de converter, pela força, aqueles que negavam o deus branco.

No século XVI, Deus é o fundamento metafísico do Direito que regula a invasão e a conquista das novas terras. E isso é tudo: é porque Deus existe que tudo é permitido. Por outras palavras, para os missionários jesuítas é impensado e impensável o pensamento materialista que elimina o fundamento divino da história. (MOREAU, 2003, p.15)

Ditos homens bons e civilizados, os europeus se dispuseram a tirar aquele povo da perdição e levá-los a salvação. Por meios diversos, os jesuítas atacaram a cultura nativa. Empenharam-se no combate dos maus costumes (aquilo que diferia dos padrões europeus), pela coerção impuseram sua cultura e religião. “Os índios foram simplesmente exterminados através de várias formas de coação biótica, ecológica, econômica e cultural.” (RIBEIRO, 2010, p. 24)

A antropofagia foi um dos costumes mais perseguidos e repudiados pelos cristãos. Depreciam-na o máximo possível, para que todos soubessem o quão selvagens eram e o quanto os índios precisavam

ser civilizados. Ao longo dessa intensa disputa o real sentido do ritual antropofágico foi esquecido. Vale salientar que sua realização é de caráter místico específico dos guerreiros, contém simbologias e não deve ser tratado como pura selvageria ou prazer, como era visto pelos europeus.

Não obstante, o próprio ritual católico, onde o pão e o vinho significam o corpo e o sangue de cristo, não deixa de simbolizar um procedimento onde se crê no poder místico da antropofagia, e a aparente diferença que existia entre este ritual católico (teórico) e o ritual aborígine (prático), inexistente, pois o ritual é um processo irracional [...] (PIRES, 2000, p.24,25)

Comparando os dois rituais; o pão e vinho católicos e a antropofagia ritualística indígena, ambos simbólicos, onde se come partes do corpo de uma pessoa considerada dotada de atributos desejáveis não podemos classificar nem um nem outro como bom ou ruim. Uma vez que ambos então envolvidos em simbologias análogas que correspondem ao mesmo objetivo final.

Ainda, mesmo que a antropofagia fosse um costume vil, sua prática nem de longe se compara as atrocidades cometidas pelos portugueses nas terras conquistadas, logo não seria o europeu o povo mais indicado para julgar o que pode ou não ser considerado selvagem. A cerca dessa afirmação, caberia dizer:

Não me parece excessivo julgar bárbaro tais atos de crueldade, mas que o fato de condenar tais defeitos não nos leve a cegueira acerca dos nossos. Estimo que é mais bárbaro comer um homem vivo do que o comer depois de morto; e é pior esquarterar um

homem entre suplícios e tormentos e o queimar aos poucos, ou entrega-lo a cães e porcos, a pretexto de devoção e fé. (MONTAIGNE *apud* LARAIA, 1997, p.13)

O europeu manteve o velho hábito de criar justificativas para seus atos, para alimentar seu ego ou propagar o falso conceito de civilização. Lembremo-nos da perseguição ao povo Caeté, acusados de terem devorado o bispo D. Pero Fernandes Sardinha; legalizaram sua escravização iniciando assim uma coalizão de extermínio.

Diante da lei não parece ser exagero dizer que, muitos colonos sedentos por capital, aproveitaram tal oportunidade para adquirir mão-de-obra. Utilizaram a fé para justificar a captura de qualquer nativo que por eles fosse julgado Caeté.

Considerações finais

Em vista do que foi discutido, podemos perceber que o bem articulado discurso dos europeus, seja ele religioso ou político, mostra-se totalmente voltado para a busca pela posse de riquezas. A ideia de que é justo apropriar-se das terras dos povos bárbaros e infiéis porque são eles que a estão invadindo, uma vez que Deus é o verdadeiro dono destas, traduz bem essa necessidade de legitimar, mesmo que da maneira mais hipócrita, a invasão. É incrível como a simulação dos colonizadores, que julgavam agir sobre os preceitos cristãos os cegou ao ponto de não os ter deixado ver que quem praticava ações demoníacas eram eles próprios.

A força do discurso ideológico disseminado pela igreja católica sobre os povos indígenas foi tão grande que até os padres jesuítas que ajudavam a criá-lo, passaram a acreditar nele. Em vista da incapacidade

desses missionários em enxergar que eram os índios e não eles quem mais se aproximavam dos preceitos cristãos, foi construída uma estratégia de dominação e combate ao mal que julgavam permear o cotidiano nativo, como a poligamia, a antropofagia e a nudez.

De fato andavam nus, alguns praticavam a antropofagia, tinham várias mulheres, mas viviam em uma sociedade mais harmoniosa que a europeia. Contudo, essa sociedade não poderia ser mantida pelos colonizadores porque fugia à regra da fundamentação cristã, isto é, como poderiam deixar que se mante-se uma comunidade que se ergueu e vinha funcionando sem conhecer os fundamentos religiosos, éticos e morais que a poderiam ter construído?

As proporções que os discursos alcançaram foram tais que ainda hoje se tem a chegada de Cabral em terras brasileiras como o “descobrimento”, sendo muitas vezes considerado como o início da construção do país que abriga o povo brasileiro. As pessoas que acreditam em tal afirmação esquecem a grande maioria dos legítimos donos dessas terras foi escravizada ou morta pelo invasor europeu.

Nesse período de colonização, de descimentos, bandeiras e aldeamentos, restaram poucos, largados à própria sorte, fugidos de suas terras e refugiados nas matas ou ainda, convertidos em colonos. O modo como as terras foram usurpadas pelos reinóis que aqui enriqueceram foi esquecido, graças às justificativas empregadas.

Para os que duvidam de tal afirmação, basta lembrar que atualmente uma simples demarcação de terras para alguns povos indígenas, requer não só laudos antropológicos que comprovem a

autenticidade desse povo enquanto tal, mas também comprovações arqueológicas de que o território em questão possui ocupações indígenas de datas passadas, como se eles fossem os invasores.

A ação jesuítica que tinha, em tese, a missão de 'salvar' as almas dos povos ameríndios acabou sendo o principal responsável pela perda de alguns costumes indígenas, em decorrência das trocas culturais ocorrentes da tentativa de aculturação imposta aos índios, o que resultou no hibridismo cultural, onde ambo os povos (índios e colonos) perderam e adquiriram costumes novos. Formou-se assim uma mistura nova, instituída pela alteridade, isto é, trocas culturais em que ambas as culturas contribuíram para a remodelagem cultural.

Assim, uma vez que esses missionários tiravam os gentios de seu modo de vida natural para obrigá-los a viverem em aldeamentos, onde eram forçados a abandonar seus costumes, sua língua e suas crenças. O resultado de tais ações de conversão não foi um indivíduo cristão, e sim sincrético. Composto de muitos costumes que lhes foram impostos e alguns poucos que restaram, um indivíduo que se fecha em sua comunidade diante de uma sociedade que o estereotipa.

Referências

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil** / Maria Regina Celestino de Almeida. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. (Coleção FGV de bolso. Série História).

CAMINHA, Pero Vaz de. **Carta a El Rei D. Manuel**. São Paulo: Dominus, 1963. Disponível em: <http://www.bibvirt.futuro.usp.br>. Acesso em: 01/04/2015.

CARRARA, Douglas. **Relatório Preliminar Circunstanciado de Verificação e Delimitação Terra Indígena Xukuru-Kariri**. Disponível em: <http://bchicomendes.com/cesamep/relatorio.htm>. Acesso em 01/04/2015.

DAMATTA, Roberto. **Relativizando**: Uma introdução a antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: Um conceito antropológico. 11 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1997.

MATTOSO, José. **História de Portugal**. Bauru: EDUSC; São Paulo-SP: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2000. (Coleção História)

MOREAU, Filipe Eduardo. **Os Índios nas cartas de Nóbrega e Anchieta**. São Paulo: Annablume, 2003.

PIRES, Janote. **O descobrimento do Brasil no contexto da exploração marítima ibérica ocorrida nos séculos XV e XVI**. Recife: UFRPE, imprensa universitária, 2000.

RIBEIRO, Darcy. **Falando dos índios** [apresentação Eric Nepomuceno]. - Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro; Brasília, DF: Editora UnB, 2010.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.